



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.809

Resolve sobre pedido de  
reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1.280, de 22 de abril de 1998, que aprovou as normas de jubramento na UFOP;

considerando o baixo rendimento acadêmico do interessado,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 193ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 04 de setembro deste ano, e, em consequência, indeferir o pedido encaminhado por **Adriano Antônio Leal da Cunha**, através do requerimento nº 780/00, referente à reconsideração de decisão deste plenário, que não deu provimento ao seu recurso, interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por jubramento, do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade.

Ouro Preto, em 04 de setembro de 2000.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente